



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 02, de 08 de janeiro de 2013.**

*Dispõe sobre o Recredenciamento, Aprovação do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno do Centro de Estimulação Precoce - CEEP.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com a Resolução CEE/RR Nº. 07/07 e o Parecer CEE/RR Nº. 02//13,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Recredenciar por 3 (anos) anos, a contar da data de publicação deste ato, o Centro de Estimulação Precoce – CEEP.

**Art. 2º** Aprovar o Projeto Político Pedagógico.


**Art. 3º** Aprovar o Regimento Interno.

**Art. 4º** O Centro de Estimulação Precoce – CEEP, fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGADO**  
18/02/13

  
Luiz Carlos Moura  
Secretário de Educação, Cultura e Desportos  
Secretaria Nº 1917-A, de São Francisco

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1975  
20/02/13